



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva - casco), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, visando atender os 26 (vinte e seis) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

Tabela 01: Relação dos Veículos Oficiais.

ITEM	VEÍCULO	FAB	MOD	PLACA	CLASSE DE BÔNUS
1	RENAULT - LOGAN SEDAN EXPRESSION 1.6 8V HI-TORQUE	2011	2011	KVM4421	10
2	RENAULT - LOGAN SEDAN EXPRESSION 1.6 HI-FLEX AUT.	2011	2012	LQD8166	9
3	RENAULT - LOGAN SEDAN EXPRESSION 1.6 8V HI-TORQUE	2012	2012	LUN4874	7
4	RENAULT - LOGAN SEDAN EXPRESSION 1.6 8V HI-TORQUE	2012	2013	KPA6399	7
5	NISSAN - VERSA SEDAN SV 1.6 16V FLEX	2014	2014	KWS7543	6
6	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2017	2017	LML2202	10
7	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2017	2017	KXM8568	9
8	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2017	2017	KXM8F69	7
9	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2017	2017	LTA3940	3
10	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2018	2019	LMP5I91	1
11	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2018	2019	LTM9C08	3
12	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2018	2019	LMP5I79	3
13	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2018	2019	LMP5G59	3
14	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	2018	2019	LMP5G46	1
15	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE 1.6 16V FLEX	2018	2019	LTN9C12	3
16	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE 1.6 16V FLEX	2018	2019	LMQ9E05	3
17	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE 1.6 16V FLEX	2018	2019	LMQ9E09	3
18	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE 1.6 16V FLEX	2018	2019	LMQ9E95	3
19	RENAULT - NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE 1.6 16V FLEX	2018	2019	LMQ9E91	3
20	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX	2019	2020	RJD0C63	1
21	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX	2019	2020	RJJ0E02	1
22	NISSAN - VERSA SEDAN V-DRIVE 1.6 16V FLEX	2021	2021	RKB4F10	0
23	NISSAN - VERSA SEDAN V-DRIVE 1.6 16V FLEX	2021	2021	RJX4A18	0
24	NISSAN - VERSA SEDAN V-DRIVE 1.6 16V FLEX	2021	2021	RKK4H25	0
25	FIAT CRONOS DRIVE 1.3, AUTOMÁTICO	2023	2024	SRK-7F92	0
26	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AUTOMÁTICO	2023	2024	SRH-7D55	0



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os veículos do Município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção das autoridades do Município.

3. DA ASSISTÊNCIA

3.1. A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, cobertura de vidros.

3.2. Para o serviço de cobertura, guincho e reboque, a assistência se estende a uma distância máxima de 400 (quatrocentos) quilômetros da sede da CONTRATANTE.

3.3. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

3.4. A central poderá funcionar por e-mail, telefone ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

3.4. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

3.5. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 2 (duas) horas após o aviso de sinistro, encontrando-se o veículo em local de fácil acesso, tal como o perímetro da Cidade de Volta Redonda/RJ, o prazo máximo será de 1 (uma) hora após o aviso de sinistro.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. DA COBERTURA MÍNIMA E DA FRANQUIA

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto(casco): danos parciais e totais.	100% do valor de mercado, tabela FIPE
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros.	R\$ 100.000,00
Responsabilidade por danos pessoais a terceiros.	R\$ 100.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (morte)	R\$ 20.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial)	R\$ 20.000,00
Dano Moral	R\$ 20.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo dos para-brisas e dos vidros laterais e traseiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Franquia	Normal: Não devendo exceder o limite máximo de 5%(cinco por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE, no mês do Certame.
Táxi	Sem Franquia: Transporte do condutor e passageiros por imobilização do veículo, roubo ou furto, sem limite de quilometragem e SEM ÔNUS.
Carro Reserva	Liberação: até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação. Devolução: primeiro dia útil posterior à liberação, pela Oficina, do veículo sinistrado, com prazo limitado a 030 (trinta) dias, SEM ÔNUS.
Motorista	Indeterminado

4.1.1. A cobertura compreenderá mais detalhadamente:

4.1.1.1. Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;

4.1.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;

4.1.1.3. Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

4.1.1.4. Queda em precipícios ou pontes;

4.1.1.5. Queda de agentes externos sobre o veículo;

4.1.1.6. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

4.1.1.7. Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

4.1.1.8. Cobertura de vidros, retrovisores, lentes e faróis;

4.1.1.9. Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;
- c) **Serviço de Táxi:** Transporte do condutor e passageiros por imobilização do veículo segurado; transporte do condutor e passageiros, por roubo ou furto do veículo. Ambos sem limite de quilometragem sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) O **Carro reserva** deverá ser liberado até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação pela CONTRATANTE e sua devolução somente poderá ser realizada no



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

primeiro dia útil posterior a liberação, pela Oficina, do veículo sinistrado, sem ônus para a CONTRATANTE.

5. DA APÓLICE

5.1. A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

5.1.1. O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

5.1.2. O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo;

5.1.3. Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;

5.1.4. As apólices deverão ser entregues em parcela única, dentro do prazo especificado no item 6 deste Termo;

5.2. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos, bem como a aplicação das penas previstas em lei;

6. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

EVENTO	PRAZO MÁXIMO EM DIAS CORRIDOS
Entrega da apólice	15 (quinze) dias, contados da data de emissão da nota de empenho.
Alterações na apólice	15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial da solicitação pelo CONTRATANTE.
Pagamento de indenizações em decorrência de sinistros em geral	30 (trinta) dias, contados da data do sinistro, devidamente informado/documentado pela CONTRATANTE
Pagamento de indenizações nos casos de roubo, furto ou incêndio	30 (trinta) dias, contados do aviso às autoridades.

7. DA FRANQUIA

7.1. A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observado os itens a seguir:

7.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, **não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado**



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

referenciado divulgado pela FIPE, no mês da ocorrência do certame, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

7.3. Os pagamentos de franquia, em caso de sinistro, serão realizados diretamente para a seguradora e somente após a entrega do veículo pela oficina reparadora.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato proveniente desta contratação terá vigência por **12 (doze) meses**, a contar do dia **02/08/2024**, garantindo-se todas as coberturas previstas neste Termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DOS SUBSÍDIOS PARA A LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar do processo licitatório quaisquer licitantes que:

9.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto;

9.1.2. Apresente Certidão emitida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto da licitação;

9.1.3. **Comprove em sua proposta a sistemática de assistência imediata, com nome e endereço do(s) representante(s) autorizado(s) a prestar (em) estes serviços, que deverá (ão) estar localizado(s) à distância máxima de 30 km de distância da Câmara Municipal de Volta Redonda;**

9.1.4. **Comprove em sua proposta a existência de preposto na cidade de Volta Redonda, devidamente documentado, sendo disponibilizado número de telefone, endereço comercial e endereço eletrônico do mesmo, com a finalidade de prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, fazer pagamento de indenizações e de capitais garantidos;**

9.2. Por ocasião da apresentação da proposta de preços, a licitante deverá anexar planilha com as especificações claras e detalhadas das coberturas (danos materiais e danos pessoais), franquias, bônus e valor dos prêmios;

9.3. A LICITANTE poderá vistoriar os veículos, após o recebimento dos mesmos, com o objetivo de inteirar-se do objeto segurado, mediante prévio agendamento de horário junto a Divisão de Patrimônio, através dos telefones (24) 4009-2211 ou 4009-2265;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução dos serviços ora contratados;

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim tenha conhecimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

10.4. Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;

10.5. Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos no veículo segurado;

10.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

10.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Comunicar a Câmara Municipal de Volta Redonda, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

11.2. A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e conforme Lei Federal nº 14.133/21.

11.2.1. Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido por esta Casa, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do contrato, além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

11.3. A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

11.4. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Nos termos do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão esta contratação ficará a cargo da Divisão de Patrimônio, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

12.2. A fiscalização deste Contrato será realizada por servidor a ser indicado pela Diretoria Geral.

12.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A apólice será recebida, provisoriamente, pela Divisão de Patrimônio para verificação da adequação do objeto às especificações exigidas neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Patrimônio

13.2. Após verificada a conformidade com as especificações técnicas, a apólice será recebida definitivamente, mediante Termo Circunstanciado, no prazo de 15 (quinze) dias, pela Divisão de Patrimônio, contado do recebimento provisório.

14. PLANILHA DETALHADA

Segue abaixo planilha detalhada, discriminando os veículos, a seguradora atual e vencimento dos respectivos contratos, classe de bônus e informações de sinistro:

ORDEM	TOMB.	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	SEGURADORA	VENCTO.	*	**
1	5329	Renault, modelo Logan Flex 2K7,1.6, 2011/2011 (flex)	KVM-4421	Porto Seguros	01/08/2024	10	NÃO
2	5409	Renault, modelo Logan Expression,1.6, 2011/2012 (flex)	LQD-8166	Porto Seguros	01/08/2024	9	NÃO
3	5424	Renault, modelo LOGAN 1.6 SEDAN COMUM, 2012/2012 (flex)	LUN-4874	Porto Seguros	01/08/2024	7	NÃO
4	5621	Renault, modelo LOGAN 1.6 SEDAN COMUM, 2012/2013 cor prata (flex)	KPA-6399	Porto Seguros	01/08/2024	7	NÃO
5	5987	Versa, marca Nissan, 1.6 SV, bi-combustível, Cinza Titanium 2014/2014 (flex)	KWS-7543	Porto Seguros	01/08/2024	6	NÃO
6	6015	Renault, modelo Logan Expression 1.6 Flex, Cor prata, 2017/2017	LML-2202	Porto Seguros	01/08/2024	10	NÃO
7	6016	Renault, modelo Logan Expression 1.6 Flex, Cor prata, 2017/2017	KXM-8568	Porto Seguros	01/08/2024	9	NÃO
8	6017	Renault, modelo Logan Expression 1.6 Flex, Cor prata, 2017/2017	KXM-8F69	Porto Seguros	01/08/2024	7	NÃO
9	6018	Renault, modelo Logan Expression 1.6 Flex, Cor prata, 2017/2017	LTA-3940	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
10	6178	Renault, modelo LOGAN Expression 1.6 SEDAN, Cor prata 2018/2019	LMP-5191	Porto Seguros	01/08/2024	1	NÃO
11	6179	Renault, modelo LOGAN Expression 1.6 SEDAN, Cor prata 2018/2019	LTM-9C08	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
12	6180	Renault, modelo LOGAN Expression 1.6 SEDAN, Cor prata 2018/2019	LMP-5179	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
13	6181	Renault, modelo LOGAN Expression 1.6 SEDAN, Cor prata 2018/2019	LMP-5G59	Porto Seguros	01/08/2024	3	SIM
14	6182	Renault, modelo LOGAN Expression 1.6 SEDAN, Cor prata 2018/2019	LMP-5G46	Porto Seguros	01/08/2024	1	NÃO
15	6215	Renault modelo LOGAN Expression Advantage 1.6 SEDAN Cor preta 2018/2019	LTN-9C12	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
16	6216	Renault modelo LOGAN Expression Advantage 1.6 SEDAN Cor preta 2018/2019	LMQ-9E05	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
17	6217	Renault modelo LOGAN Expression Advantage 1.6 SEDAN Cor preta 2018/2019	LMQ-9E09	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
18	6218	Renault modelo LOGAN Expression Advantage 1.6 SEDAN Cor preta 2018/2019	LMQ-9E95	Porto Seguros	01/08/2024	3	SIM
19	6219	Renault modelo LOGAN Expression Advantage 1.6 SEDAN Cor preta 2018/2019	LMQ-9E91	Porto Seguros	01/08/2024	3	NÃO
20	6467	Volkswagen, modelo Voyage 1.6 Sedan, cor prata, 2019/2020	RJD-0C63	Porto Seguros	01/08/2024	1	NÃO
21	6468	Volkswagen, modelo Voyage 1.6 Sedan, cor prata, 2019/2020	RJJ-0E02	Porto Seguros	01/08/2024	1	NÃO
22	6509	Nissan, modelo Versa V-Drive 1.6 Sedan, cor prata, 2021/2021	RKB4F10	Porto Seguros	01/08/2024	0	NÃO
23	6510	Nissan, modelo Versa V-Drive 1.6 Sedan, cor prata, 2021/2021	RJX4A18	Porto Seguros	01/08/2024	0	SIM
24	6511	Nissan, modelo Versa V-Drive 1.6 SE CVT, cor prata, 2021/2021	RKK4H25	Porto Seguros	01/08/2024	0	NÃO
25	6633	FIAT, Cronos, Drive 1.3, Automático, cor prata 2023/2024	SRK-7F92	Porto Seguros	01/08/2024	0	NÃO
26	6634	FIAT, Cronos, Drive 1.3, Automático, cor prata 2023/2024	SRH-7D55	Porto Seguros	01/08/2024	0	NÃO

*Classe/Bônus

**Ocorrência de sinistro na vigência da apólice atual

Volta Redonda, 25 de abril de 2024.

Clovis Bezerra Cavalcante

Chefe da Seção de Apoio Administrativo e de Transportes Oficiais – DPa.
em substituição
Matrícula nº 138